

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
à recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à
gestão do banco
Deputado Emídio Guerreiro

REQUERIMENTO

Considerando que esta Comissão solicitou, ao longo dos seus trabalhos, um considerável número de documentos a entidades como a CGD, o Banco de Portugal, Ministério das Finanças e a CMVM.

Considerando que esses documentos não foram ainda disponibilizados, mesmo após decisão favorável do Tribunal da Relação, determinando o levantamento do segredo profissional.

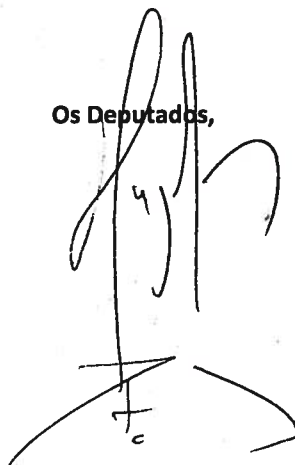
Considerando que a decisão do Tribunal da Relação é inequívoca sobre o cumprimento da função da Assembleia da República enquanto órgão de fiscalização política, e que esta função prevalece sobre a manutenção do segredo profissional.

Considerando que esta informação é essencial para os trabalhos da Comissão, e que a sua falta diminui irremediavelmente o papel desta Comissão Parlamentar de Inquérito, falseando as suas conclusões e desvalorizando a decisão judicial.

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP abaixo assinados, vêm nos termos legais e regimentais aplicáveis, pedir a suspensão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito até ser recebida a documentação solicitada ou haver decisão judicial definitiva.

Palácio de São Bento, 07 de junho de 2017

Os Deputados,



Então 103 de 7-06-2017
N.º 577482.